LEI Nº 6.094, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de novas ações, novas fontes de recursos e de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 1.010.044,51 (um milhão, dez mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de novas ações, novas fontes de recursos e de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 1.010.044,51 (um milhão, dez mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
2.353	Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual	
3.3.90.39 – 5921	Outros Serviços de Terceiros - PJ	31.856,69
2.396	FIA – Enfrentamento as Drogas	
3.3.90.30 – 5944	Material de Consumo	30.544,95
3.3.90.39 – 5944	Outros Serviços de Terceiros - PJ	68.315,14
4.4.90.52 – 5944	Equipamentos e Material Permanente	34.093,03
	Subtotal	**132.953,12**
2.490	FIA – Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39 – 5946	Outros Serviços de Terceiros - PJ	26.743,56
2.491	FIA – Incentivo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39 – 5947	Indenizações e Restituições	1.487,31
2.572	Incentivo a Criança e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	
4.4.90.52 – 5994	Equipamentos e Material Permanente	25.081,25
2.577	Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade	
3.3.90.30 - 58003	Material de Consumo	25.794,38
3.3.90.39 - 58003	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00
4.4.90.52 - 58003	Equipamentos e Material Permanente (veículo)	100.000,00
	Subtotal	**150.794,38**
2.477	SUAS-PSE - Serviços de Acolhimento Piso Alta Complexidade	
4.4.90.52 – 5941	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ECFE-F545-A93B-9999 e informe o código ECFE-F545-A93B-9999
ICP Brasil

2.402	FEAS - Incentivo Adesão Espontânea II	
3.3.90.93 – 5945	Indenizações e Restituições	3.206,19
2.404	FEAS Benefícios Eventuais – COVID 19	
3.3.90.32 – 51021	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	4.847,05

2.493	FNAS - REMAP - Remanso da Pedreira	
4.4.90.52 – 57001	Equipamentos e Material Permanente	5.413,10

2.496	PSB - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751-2022	
3.3.90.30 – 5993	Material de Consumo	25.054,93
4.4.90.52 – 5993	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	Subtotal	**85.054,93**

2.497	PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - PORT 751-2022	
3.3.90.30 – 5992	Material de Consumo	29.395,62

2.566	FNAS – Emenda Parlamentar – Fundabem Fundação Patobranquense do Bem Estar	
4.4.90.52 – 57006	Equipamentos e Material Permanente	32.931,41

2.567	FNAS – Emenda Parlamentar – Missão Vida Nova	
3.3.90.93 – 57007	Indenizações e Restituições	2.803,40

2.405	Ações do COVID no SUAS - EPI's - Portaria nº 369/2020	
3.3.90.30 – 51022	Material de Consumo	5.956,00

2.406	Ações do COVID no SUAS - Alimentos - Portaria nº 369/2020	
3.3.90.93 – 51022	Indenizações e Restituições	77,50

2.407	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate - Portaria nº 378/2020	
4.4.90.52 - 51022	Equipamentos e Material Permanente (veículos)	201.179,34

2.408	Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate - Portaria nº 378/2020	
3.3.90.39 - 51022	Outros Serviços de Terceiros PJ	159.862,37

08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.488	Proteção Social Especial – FNAS – Emenda Parlamentar da União 2021	
3.3.90.93 – 5953	Indenizações e Restituições	22.107,20

2.492	FNAS - Lar dos Idosos São Francisco de Assis	
3.3.90.93 – 57003	Indenizações e Restituições	2.232,63

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ECFE-F545-A93B-9999 e informe o código ECFE-F545-A93B-9999

09.05	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0024	**Assistência Comunitária**	
2.347	Manutenção das Atividades do Idoso	
3.3.90.33 - 5900	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.93 - 51055	Indenizações e Restituições	29.061,46
	Subtotal	**79.061,46**
Total		**1.010.044,51**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
5921	Programação de Qualificação Profissional - FIA Estadual	31.856,69
5944	FIA - Enfrentamento as Drogas	132.953,12
5946	FIA - Incentivo a Atenção à Criança e ao Adolescente	26.743,56
5947	FIA - Incentivo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.487,31
5994	Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia COVID-19 - Incentivo Órfãos do COVID 19 FIA ESTADUAL	25.081,25
58003	Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos - Primeira Infância - FIA Estadual	150.794,38
5941	Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	7.000,00
5.945	FEAS - Incentivo Adesão Espontânea II	3.206,19
51021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	4.847,05
57001	FNAS - Emenda Parlamentar de Bancada - Remanso da Pedreira	5.413,10
5993	PSB - Pagamento extraordinário aos municípios em calamidade referente Portaria MC nº 751/2022	85.054,93
5992	PSE - Pagamento extraordinário aos municípios em calamidade referente Portaria MC nº 751/2022	29.395,62
57006	FNAS - Emenda Parlamentar Relator Geral - Fundabem Fundação Patobranquense do Bem estar	32.931,41
57007	FNAS - Emenda Parlamentar Relator Geral - Missão Vida Nova	2.803,40
51022	Transf. do Sistema Único de Assistência Social - SUAS COVID-19	367.075,21
5953	FNAS - Emenda Parlamentar - Albergue Bom Samaritano	22.107,20
57003	FNAS - Emenda Parlamentar Individual - Lar dos Idosos São Francisco de Assis	2.232,63
5900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	50.000,00
51055	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	29.061,46

Total	**1.010.044,51**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ECFE-F545-A93B-9999 e informe o código ECFE-F545-A93B-9999

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ECFE-F545-A93B-9999 e informe o código ECFE-F545-A93B-9999

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECFE-F545-A93B-9999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 18/05/2023 10:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ECFE-F545-A93B-9999